



Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.909 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 2.421/23 e nos termos do procedimento administrativo eletrônico nº 17.314/2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, no valor de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.421/23, Art. 10, § 5º, em conformidade com o Art.43 § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 17 de dezembro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama

Procurador Geral do Município

Elan Venas Morelli

Secretário Municipal de Saúde





Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 3.909 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Fundo Municipal de Saúde			
<i>(Manutenção da Atenção Básica)</i>			
3004.10.301.0020.2104	3.1.90.11-1600		160.000,00
3004.10.301.0020.2104	3.3.90.30-1600	60.000,00	
3004.10.301.0020.2104	3.3.90.39-1600	20.000,00	
<i>(Manutenção do Hospital Maternidade Santa Theresinha)</i>			
3004.10.302.0020.2086	3.3.90.30-1600	80.000,00	
3004.10.302.0020.2086	3.3.90.39.1600		115.000,00
<i>(Aquisição de Medicamentos Farmácia Municipal)</i>			
3004.10.302.0020.2100	3.3.90.32-1600	50.000,00	
<i>(Manutenção Ambulatorial)</i>			
3004.10.302.0020.2105	3.3.90.39-1600	65.000,00	
TOTAL		R\$ 275.000,00	R\$ 275.000,00





MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO
SJVRP/RJ - CEP: 25780-000
FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO
AF8B6CCD4A764264AB15864C569FB47B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/AF8B6CCD4A764264AB15864C569FB47B>